NOTA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, instituição pública incumbida constitucionalmente a defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, no exercício de sua missão constitucional prevista no art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, diante da prática de posturas ilícitas, ofensivas, intimidatórias e intolerantes verificadas nos últimos dias no Município de ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, ao ensejo do período de pandemia da COVID-19, vem a público esclarecer e orientar a população.

REITERA-SE o papel do Promotor de Justiça como agente de transformação social, que deve zelar pelo respeito aos direitos da população em geral, bem como pela atuação sistemática do Ministério Público do Estado do Paraná no acompanhamento da execução da política de segurança e saúde públicas, com vistas à garantia do convívio social harmônico e ordeiro:

REAFIRMA-SE o seu compromisso firme e inabalável com a observância da supremacia da Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, com rigidez na defesa de suas cláusulas *pétreas* e, assim, atuar na pronta e constante repressão de qualquer ato de violência, intolerância ou discriminação, promovendo a responsabilização de seus autores;

ESCLARECE-SE à população que *Fake News* são notícias falsas que se aproveitam do poder midiático da internet – com potencialidade de disseminar informações a enorme quantidade de destinatários – para prejudicar (destruir) ou beneficiar (engrandecer) alguém, e que o compartilhamento de tais notícias, pode caracterizar conduta criminosa, gerando sanções e responsabilidades não só penais, mas também, civis como o pagamento de indenização por prática de danos materiais e morais;

ORIENTA-SE a população chateaubriandense (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos) a refletir e cuidar com o surto de notícias, sejam elas verídicas ou falsas, evitando-se causar pânico, histeria, e, principalmente, neurose coletiva pela divulgação de conteúdo inadequado;

CONVIDA-SE os cidadãos à adoção de boas práticas sociais, ao respeito a ordem e leis em vigor, bem como buscando-se a paz e o convívio social harmônico em momento tão delicado;

RESSALTA-SE que se verificada pelas Autoridades competentes, atitudes consideradas criminosas, aqueles que criaram a notícia falsa de cunho criminoso, bem como àqueles que ajudaram no compartilhamento, serão pronta e firmemente autuados e responsabilizados por suas condutas.

POR FIM, salienta-se que o exercício da cidadania pressupõe o respeito aos direitos do próximo e não serão toleradas condutas ofensivas a quem quer que seja. Dá-se ampla e irrestrita divulgação desta nota, para que chegue a todos os lares e munícipes de Assis Chateaubriand.

Assis Chateaubriand, 02 de abril de 2020.

Sergio Segurado Braz Filho

Promotor de Justiça